2015

Pauta da 49^a Sessão Ordinária



"Unidos por Ipameri"

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

17/11/2015

PAUTA

49a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/11/2015, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- •Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".
- Leitura Bíblica: Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- •Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 48/2015, de 10/11/2015;
- •Leitura do Of. GV 0024/2015, do Gabinete da Vereadora Luísa Pires Informa o não comparecimento na presente sessão por motivos particulares.
- Leitura do atestado médico da Vereadora Luísa Pires Caixeta Silva:
- Leitura do Ofício Circular 2.352/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios Convite para mesa de debates;
- •Leitura do Ofício nº 2.374-S, do Gabinete do Deputado Henrique Arantes -Encaminha Requerimento de autoria do Deputado Lucas Calil;
- •Leitura do Ofício nº 2.603-S, do Gabinete do Deputado Henrique Arantes -Encaminha Requerimento de autoria do Deputado Lucas Calil.
- Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:
- Projeto de Resolução nº 006/2015, que "Dá nova redação na ementa, no art. 1º e no inciso I do art. 5º da Resolução nº 07, de 13 de outubro de 2009".
- •Convidar o Vereador Delci Elias para apresentar seu trabalho:
- Requerimento nº 132/2015 Em caráter de urgência, tornar disponível viaturas especializadas para o patrulhamento rural do município de Ipameri.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

PAUTA

- •Convidar o Vereador Walter Silgail para apresentar seu trabalho:
- Requerimento nº 133/2015 A instalação de coletores de lixo (lixeiras), em pontos estratégicos, em todas as praças da nossa cidade.
- •Convidar o Vereador Roni para apresentar seu trabalho:
- Projeto de Resolução nº 005/2015, que Concede Comenda do Mérito
 Legislativo "Enedina Oliveira e Silva" (à Dona Margarida Fernandes Horbylon).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 035/2015, de autoria da Vereadora Mara Ney, que "Dispõe sobre a disponibilidade de profissional de Educação Física para orientação aos usuários das Academias ao Ar Livre".
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 004/2015, de autoria da Vereadora Mara Ney, que concede Comenda do Mérito Legislativo "Waldemar da Costa Mendes". (ao Sr. Aylon Estrela)".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Novembro: 24 às 14:00 horas. Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

2015

PAUTA



- O Poder Público Municipal deverá, através do "Programa Bolsa Transporte", de acordo com os critérios estabelecidos, disponibilizar auxílio transporte para os estudantes universitários e profissionalizantes, que frequentam instituições de ensino localizadas nos municípios de Caldas Novas, Catalão, Pires do Rio e Urutaí. (Lei Municipal nº 2.473/2005);
- O Poder Público Municipal deverá fiscalizar os proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros em via ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, independentemente de notificação prévia são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza. (Lei Municipal nº 2.747/2010).
- Fica ao PROCON, no âmbito do município, obrigado a fiscalizar às agências bancárias, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetuado em tempo razoável. (Lei Municipal n° 2.290/2003).



MÊS MUNDIAL DE COMBATE AO
CÂNCER DE PRÓSTATA

Para meditar

"Para realizar grandes conquistas, devemos não apenas agir, mas também sonhar; não apenas planejar, mas também acreditar".

(Anatole France).

17 Novembro – "Dia da Criatividade".



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DA VEREADORA LUISA DA AUTOESCOLA

Of. GV 0024/2015

Ipameri-GO, 16 de Novembro de 2.015.

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, justificar a ausência da vereadora Luisa Pires Caixeta Silva na sessão do dia 17/11/2015.

Tal ausência se dá em virtude da vereadora está se recuperando de uma cirurgia.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,

Luzinéte Henrique Pereira Emilio

Dewis

Assessora Vereadora Luisa da Autoescola

À Exmo. Sr. Luciano Carneiro Machado Presidente Câmara Municipal de Ipameri Ipameri - GO



Atestado Médico

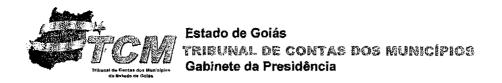
A pedido do(a) interessado(a) Luisa P. Caixeta Silva
na qualidade de médico assistente, atesto para os devidos fins, que
o(a) mesmo(a) por motivo de doença (CID <u>V . 80 · /</u>)
ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de exercer suas atividades durante
quiuze (15) dias, a partir de <u>09. 11.2015</u> .
and the same and t

30iânia<u>, 10</u> de <u>MOURMULO</u> de <u>201</u>5

Dr. Eduardo Custódio de Oliveira Gómes Cirurgia Ap Aparelho Digestivo

Nome do Médico -CRM

Praça Walter Santos, N° 01, Setor Coimbra - CEP: 74.533-250 - Goiánía - GO (62) 3604-1700 - Fax: (62) 3604-1838 E-mail: samaritano@zaz.com.br



Oficio Circular nº 2 352/2015

Goiânia, 28 de outubro de 2015.

Referente Debate: Boas Práticas de Controle à Corrupção

Senhor(a) Presidente(a) de Câmara,

O ano de 2015 está marcado pelas inquietações da sociedade brasileira perante os fatos de corrupção que vem sendo explicitados há alguns anos. Desta feita, essa sociedade vem cobrando dos órgãos responsáveis pela garantia da legalidade e da moralidade o cumprimento do papel de monitoramento e controle dos atos da gestão pública nas esferas municipal, estadual e federal.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás sensível a esse cenário realizará um evento para marcar o dia internacional de combate à corrupção, 9 de dezembro, promovendo Mesa de Debates para que os partícipes da administração pública e iniciativa privada possam disseminar as boas práticas contra a corrupção.

Desta forma, gostaríamos de contar com sua presença neste importante evento, que acontecerá em 08 de dezembro das 18h às 22h30, nas Faculdades ALFA—Teatro Maria Dilda—Av. Perimetral Norte, 4.129—Vila João Vaz—Goiânia — GO.

Na expectativa de contar com sua presença, agradeço.

Atenciosamente,

Yribunal de Contas des Municipies de Estado de Gelás

Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira
Presidente



Oficio nº 2.374 - S

Goiânia, 01 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador LUCIANO CARNEIRO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Ipameri

Avenida Dr. Gomes da Frota, nº 12, Centro

75.780-000 - IPAMERI - GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia anexa da proposição nº 2344, de autoria do nobre Deputado Lucas Calil, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 24 do mês próximo passado.

Atenciosamente,

Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, Tel: (62) 3221-3000 74.019-900 - www.al.go.leg.br

1º Secretário



AFROVADO

A Secretaria para providenciar

Z 4 SET. 2015

GERETARIO C

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Marconi Ferreira Perillo Júnior e ao Excelentíssimo Senhor Jayme Eduardo Rincon, Presidente da AGETOP, SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A SINALIZAÇÃO DA CURVA NO KM-77, NA GO-330, NO TRECHO ENTRE CATALÃO E IPAMERI DE GOIÁS, em caráter de urgência e preferência.

Solicitamos ainda, após as providências cabíveis, enviar cópia do requerimento aprovado em plenário, ao Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, do município relacionado acima.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o alto índice de acidentes neste trecho.

Sala das Sessões aos 24 dias do mês de Setembro e 2015.

GAB. 106 - REQ. - 031/2015

1/4 July

Deputado Estadual

Alameda dos Buritis, 231 centro – CEP 74019-900 Goiânia – GO GAB 106 – Fones: (62) 3221-3212/ (62) 3221-3233 – Fax: (62) 3221-3234



Oficio nº 2.603 - S

Goiânia, 06 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Vereador LUCIANO CARNEIRO MACHADO Presidente da Câmara Municipal de Ipameri Avenida Dr. Gomes da Frota, nº 12, Centro 75.780-000 - IPAMERI - GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia anexa da proposição nº **2560**, de autoria do nobre Deputado **Lucas Calil**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 04 do mês em curso.

Atenciosamente,

Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, Tel: (62) 3221-3000 74.019-900 - www.al.go.leg.br

1º Secretário



APROVADO A Secretaria para

> providenciar 0 & NOV. 2015

> > BECRETARIO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Marconi Ferreira Perillo Júnior e ao Excelentíssimo Senhor Jayme Eduardo Rincon, Presidente da AGETOP, SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE CICLISTAS NA GO-330 DO MUNICIPIO DE IPAMERI AO MUNICIPIO DE URUTAI. NA GO-213, DO MUNICIPIO DE IPAMERI AO MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS, ATÉ AS PROXIMIDADES DO POSTO POLICIAL. NA GO-213, DO MUNICIPIO DE IPAMERI AO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ATÉ AS PROXIMIDADES DO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO. NO ANEL VIÁRIO DE IPAMERI LIGANDO A SAIDA PARA CATALÃO E URUTAI, em caráter de urgência e preferência.

Solicitamos ainda, após as providências cabíveis, enviar cópia do requerimento aprovado em plenário, ao Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, do município relacionado acima.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o alto risco que os cidadãos correm quando estão praticando o ciclismo naquela região.

Sala das Sessões aos 04 dias do mês de NOVE1B10,2015.

GAB. 106 - REQ. - 037/207

eputado Estadual



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dá nova redação na ementa, no art. 1º e no inciso I do art. 5º da Resolução nº 07, de 13 de outubro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - A ementa da Resolução nº 07/2009, passa a vigorar com seguinte redação:

> Institui a Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti".

- Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 07/2009, passa a vigorar com seguinte redação:
- "Art. 1º. Fica instituída a Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo "Benildo Masetti", destinada como condecoração concedida pela Câmara Municipal de Ipameri a toda pessoa que for reconhecida como dela merecedora por suas ações em prol dos Serviços de Segurança Pública deste Município, devidamente comprovadas."
- Art. 3º O inciso I do art. 5º da Resolução nº 07/2009, passa a vigorar com seguinte redação:
 - "Art. 5^o
- I de um lado, ao centro, o brasão do Município, circundado por um dístico, com a seguinte inscrição: Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti".
 - **Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SALA DAS SESSÕES, em Ipameri/Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

Mara Ney dos Reis Dias Vereadora Mara Ney

REQUERIMENTO Nº 132/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo**, solicitar:

Em caráter de urgência, tornar disponível viaturas especializadas para o patrulhamento rural do município de lpameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo, em caráter de urgência, que sejam disponibilizadas viaturas, para dar suporte aos diversos problemas que ultimamente vem ocorrendo no município, de forma que amenize as ocorrências e ataques aos nossos produtores rurais.

Argumento ainda que o município de Ipameri é a 5ª (quinta) maior região do Estado de Goiás, portanto, justifica os motivos de tal solicitação, visto o nosso Distrito Domiciano Ribeiro, que fica localizado há 144 km da sede.

As ocorrências com relação à furtos e roubos de propriedade e maquinários agrícolas têm aumentando significativamente no município de Ipameri. Portanto, avalia-se, que é fundamental que o Estado estude a possibilidade de disponibilizar equipamentos para a Patrulha Rural para atendimento dos inúmeros produtores rurais locais.

O desenvolvimento cada vez maior da agropecuária brasileira despertou o interesse dos bandidos, que se especializaram nessa modalidade de crime. Se quisermos manter a segurança temos que acompanhar esta evolução e



sair na frente com ações de conscientização e prevenção. Essa é a essência da Patrulha Rural.

Face a importância desta matéria, solicito a aprovação dos ilustres edis, visto que é de grande importância para os proprietários rurais do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

Delci Elias Vereador



REQUERIMENTO Nº 133/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

A instalação de coletores de lixo (lixeiras), em pontos estratégicos, em todas as praças da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo, proporcionar maior comodidade aos visitantes das praças e, consequentemente, manter a sua limpeza.

A colocação de lixeiras nestes logradouros públicos, visa também um trabalho de conscientização junto ao cidadão, oferecendo meios pelos quais possam praticar o ato objetivado por este tipo de ação, que é evitar que sejam jogados lixo no chão.

Por constituir requerimento de grande relevância, uma vez que com a instalação de lixeiras nas praças ficarão mais limpas e bonitas; trazendo conforto aos usuários, é que este signatário requer o apoio dos ilustrados pares para a aprovação da matéria em evidência.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

Walter Willian Silgail
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo "Enedina Oliveira da Silva" à Sra. MARGARIDA FERNANDES HORBYLON, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 11 dias do mês novembro de 2015.

Ronnideber Christopher Luciano
Vereador Ronni

JUSTIFICATIVA: Margarida Fernandes Horbylon, nasceu em Uberlândia-MG, em 10 de novembro de 1933, filha de Alfredo Júlio Fernandes e Bercholina Fernandes. Desde que chegou presta inestimáveis serviços na área social. Espírita Cristã, de berço.

Construiu o Abrigo Alfredo Júlio para idosos e inválidos sem família e também a Associação Adelino de Carvalho com seus diversos departamentos, dos quais se destaca a Cerâmica Boa Nova.

Foi a Pioneira com o trabalho com Meninos de Rua. Fez parte da equipe Unicef-SAS-FUNABEN e participou do primeiro Criança Esperança encampado pela Rede Globo.

A Obra por ela criada foi apontada pelo New York Times como uma das 5 obras modelo para a América latina, em atendimento à menoridade. Escreveu apenas um livro que está na sua segunda edição. Nele relata fatos reais de suas primeiras experiências com a dor e as privações do próximo, que a levariam a exemplar jornada de vida que sempre teve.

SALA DAS SESSÕES, aos 11 dias do mês novembro de 2015.

Ronnideber Christopher Luciano Vereador Ronni